

Portaria 04/2021

Estabelece valores de mensalidades para o exercício financeiro de 2022.

O Diretor-Presidente do Ouro Preto Tênis Clube, no exercício do seu cargo e no uso das suas atribuições estatutárias,

Considerando a aprovação do Conselho Deliberativo, da proposta de reajuste do valor da mensalidade para o exercício financeiro de 2022, feito pela Diretoria Executiva, nos termos do inciso VII do art.36 do Estatuto Social do Clube;

RESOLVE:

Art. 1º. O valor da mensalidade continuará de R\$80,00 (oitenta reais) até 30.06.2022.

Art. 2º. A partir de 1º.07.2022, o valor da mensalidade passará a ser de R\$88,00 (oitenta e oito reais).

Art. 3º. Será concedido um desconto de 10% (dez por cento) se o associado optar por pagar as 12 (doze) mensalidades do ano à vista, no mês de janeiro, e de 5% (cinco por cento), se optar por pagar as 06 (seis) primeiras mensalidades do ano, à vista, também no mês de janeiro.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 30 de dezembro de 2021.

Gustavo Alessandro Cardoso
Diretor - Presidente